



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O N° 002/2015.

“Constitui a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Tratativas da Transferência de Gestão da Unidade Hospitalar da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Dr. Estácio Muniz Hospital da Cidade, sob Intervenção Judicial, do Município de Aquidauana-MS para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Tratativas da Transferência de Gestão da Unidade Hospitalar da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Dr. Estácio Muniz Hospital da Cidade, sob Intervenção Judicial, do Município de Aquidauana-MS para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o “caput” terá vigência até o dia 31 de maio de 2015, quando deverão entregar o relatório dos fatos averiguados.

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Tratativas da Transferência de Gestão da Unidade Hospitalar da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Dr. Estácio Muniz Hospital da Cidade para o Governo do Estado, será composta por 5(cinco) membros titulares, sendo o Vereador Paulo Reis, Presidente e o os demais Vereadores Eulálio Abel Barbosa, Montana, Wezer Lucarelli e Mauro do Atlântico, deverão definir por eleição entre os mesmos, caso não haja consenso o Presidente da Câmara designará os cargos dos demais membros e indicará os que por ventura declinem e/ou renunciem da indicação, através de Decreto, observando, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

A


Art. 3º A Comissão Especial de que trata o Art. 1º terá as seguintes atribuições:

- a) Realizar visitas de Inspeção periódicas in loco visando acompanhar o andamento das tratativas com os poderes e com a entidade ex-mantenedora do hospital, inclusive fornecendo matéria jornalística, bem como registro fotográfico;
- b) As reuniões com as autoridades convidadas e/ou convocadas para tal finalidade, no final de cada reunião deverão ser elaboradas assinadas as atas do ocorrido;
- c) Poderá solicitar dos Poderes Executivos a presença de um técnico ou um responsável pela área de saúde do Município e do Estado, quando das reuniões em Aquidauana ou na sede do governo na Capital do Estado;
- d) Solicitar relatórios, esclarecimentos e demais documentos dos Poderes Executivos do Estado e do Município, bem como da própria Direção do Hospital e/ou empresas contratadas sobre a aquisição, destinação e aplicação dos materiais e demais itens ao uso diário do hospital; e
- e) Analisar os esclarecimentos da entidade, dos Poderes Executivos e documentos apresentados.

Art. 4º A Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Tratativas da Transferência de Gestão da Unidade Hospitalar da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Dr. Estácio Muniz Hospital da Cidade para o Governo do Estado deverá emitir relatório mensal sobre o andamento da possível transferência de gestão do Hospital da Cidade, sob intervenção judicial para o Governo do Estado, bem como um relatório final, após a sua conclusão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de abril de 2015.


Ver. Anderson Meireles
- Presidente -